



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 31/CONSUNI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 17/CONSUNI, de 20 de maio de 2016, que aprovou a criação Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de agosto de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 001733/2016-68, a Resolução *ad referendum* nº 17/CONSUNI, de 20 de maio de 2016, que aprovou a criação do **Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução**, constituído na forma do que dispõe o art. 37 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, o qual integrará o Centro de Humanidades da referida Instituição.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor